



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO N.º
PL 334/2007

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Acrescenta artigo ao presente Projeto de Lei

AUTOR: **BETO MANSUR (PP/SP)**

PÁGINA:1

EMENDA ADITIVA

Dê-se aos incisos I e III, do parágrafo 1º, e parágrafo 3º do artigo 28 do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, a seguinte nova redação:

“Art. 28. ...

§ 1º ...

I – o procedimento de oferta de capacidade, especificando prazos, termos e condições para as solicitações dos interessados, inclusive por meio eletrônico

...

III – os critérios da alocação de capacidade entre os interessados, caso as capacidades solicitadas sejam superiores às capacidades ofertadas.

...

§ 3º A solicitação de capacidade vinculará os interessados a todos os termos e condições do regulamento;

...”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração se faz necessária para permitir que qualquer interessado que não exclusivamente o carregador já titulado, possa concorrer na oferta pública de capacidade, eliminando eventual interpretação restritiva do direito de acesso aos gasodutos de transporte.

DATA 15/03/2007

ASSINATURA PARLAMENTAR